

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 278, DE 27 DE AGOSTO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 638

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 45, § 1º; 57, "caput", todos do Regimento Interno, decreta a **DESIGNAÇÃO** dos Deputados Estaduais **LUIZ TOLENTINO** e **UIATAN CAVALCANTE** para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, prevista no Decreto Administrativo nº 255, de 11 de agosto de 1993, em substituição aos Deputados Estaduais **ANTÔNIO JORGE** e **OTONIEL ANDRADE** que renunciaram aos cargos que detinham por indicação da Liderança do seu bloco parlamentar - União do Tocantins. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de agosto de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente